

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 561, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1613	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 1613 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
10	302	327	4309 0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S 335000000	134 CMF NO	2.000.000,00

10	302	327	5117 9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - S 339000000 134 CMF NO ESTADO	100.000,00
----	-----	-----	-----------	---	------------

TOTAL GERAL: 2.100.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
1613 : 21601 - FUNDO ESTADUAL  
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
10	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S 339000000 134 CMM NO	2.000.000,00
				S 339000000 134 OD NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 2.100.000,00

TOTAL GERAL: 2.100.000,00

ANEXO III  
Processo: 1613 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 1613 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Doação efetivada(Unidade) 269,00

Meta Física Neste	Doação efetivada(Unidade)	269,00	
Processo:			
Processo:	1613	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção Administrativos Gerais	de Serviços Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	1,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)	1,00	
Processo:			

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25c1e9e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)